



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 1951/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento de Platina, no valor de R\$11.037,67 (onze mil e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), e dá outras providências”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso V, do Artigo 105, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1310, de 22 de novembro de 2021, e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigos 41, Inciso I, e 43, § 1º, Incisos I e III.

### DECRETA:

**Art. 1º** Abre crédito suplementar no valor de **R\$11.037,67 (onze mil e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)** por anulação de dotação, nos órgãos e unidades orçamentárias abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento da Educação	Manutenção da Pré Escola	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3390.39	11.037,67
<b>TOTAL</b>				<b>R\$11.037,67</b>

**Art. 2º** Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto correrá por conta de anulação parcial, das dotações orçamentárias dos elementos de despesas abaixo designado:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento da Educação	Manutenção da AMPLA	Termo de Fomento	3350.39	11.037,67
<b>Total</b>				<b>R\$11.037,67</b>

*Wagner Roberto de Lima* 1



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 8 de novembro de 2022.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito  
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria